



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO
Nº 21/91

Sala das Sessões, 26/02/1991.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Provavelmente, em função do desmembramento de área feito por Hermergarda Ferreira Alves e Iracema Ferreira Alves, através do protocolo na Prefeitura, sob nº 116/83, a área de terra localizada entre a Vila Guilhermina, Jardim Rosim e Vila Steola, ou ainda, mais precisamente, os terrenos e edificações de números ímpares da Rua Amador Bueno, trecho compreendido entre a Avenida Pinguãs e Rua Pedro de Camargo Neves, os quais fazem fundos com o Jardim Rosim, estão desprovidos de denominação oficial, conforme ilustração anexa.

Como propositura dispondo sobre denominação de área particular é de iniciativa do Executivo, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de "dar a denominação oficial de Jardim Rosim", a área referida, anexando-a ao próprio Jardim Rosim.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 1991.

[Handwritten Signature]
Valdir Rosa
Vereador

